SENTENÇA

Processo n°: **1006617-17.2017.8.26.0566**

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condominio Edificio Villa Bonelli

Executado: Jose Carlos Araujo Silva

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Diante do noticiado cumprimento do acordo, **JULGO EXTINTA** a presente ação, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Homologo a desistência do prazo recursal. Certifique-se o trânsito em julgado desta decisão na presente data.

Após, arquivem-se os autos, cam baixa junto ao sistema SAJ.

Publique-se. Intime-se.

São Carlos, 18 de maio de 2018.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA